



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 09/09/2019

Horário: 09:40 hs

2076/19 Trausa Santos
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019, de 09 de setembro de 2019.

APROVADO EM: 16/09/19
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

REVOGA TÍTULO DE *PERSONA NON GRATA* E MOÇÃO DE REPÚDIO.

A Câmara Municipal de Fortim,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **TÍTULO DE *PERSONA NON GRATA*** ao Município de Fortim concedido ao **Sr. Daniel Heliênio Silva**, nos termos do Decreto Legislativo nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria dos Vereadores Sipião Nogueira Filho, Orlando da Costa Oliveira, Flávio Cavalcante de Lima, Carlos Alberto Scipião, Christian Chianca Pereira da Silva, Daniel Joventino Rumão, Gerardo Correia da Silva Júnior, Kath Anne Meira da Silva Simonassi e Igor Ciriaco da Costa.

Art. 2º Fica revogada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** nº 001/2018, de 08 de novembro de 2018 em face do comentário feito pelo **Sr. Daniel Heliênio Silva** na rede social *Facebook*, datado de 08 de novembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

[assinatura]
Carlos Alberto Scipião

- Vereador -

[assinatura]
Christian Chianca Pereira da Silva

- Vereador -

[assinatura]
Igor Ciriaco da Costa

- Vereador -

[assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi

- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Daniel Joventino Rumão

Daniel Joventino Rumão

- Vereador -

Sipião N. Filho.

Sipião Nogueira Filho

- Vereador -

Flávio Cavalcante de Lima

Flávio Cavalcante de Lima

- Vereador -

Orlando da Costa Oliveira

Orlando da Costa Oliveira

- Vereador -

Gerardo Correia da Silva Júnior

Gerardo Correia da Silva Júnior

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

O Projeto de Decreto em tela visa **REVOGAR O TÍTULO DE PERSONA NON GRATA** ao Município de Fortim concedido ao **SR. DANIEL HELIÊNIO SILVA** conforme Decreto Legislativo nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019, bem como revogar a **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra comentário do mesmo no *Faceboook*, datado de 08 de novembro de 2018.

O Decreto Legislativo que atribuiu o título de *Persona Non Grata* ao Sr. Daniel Heliênio Silva se justificou em face do mesmo ter usado algumas vezes, nas redes sociais, termos pejorativos e declarações ofensivas e maliciosas ao se referir aos Vereadores de Fortim, o que justificou também a Moção de Repúdio contra o mesmo.

Ocorre que tramitou no Fórum de Fortim o processo nº 0004003-52.2019.8.06.0078, tratando-se de Queixa-Crime movida pelos Vereadores em face do Sr. Daniel Heliênio, que culminou com a conciliação entre as partes, comprometendo-se o mesmo a se retratar publicamente de suas declarações ofensivas, através da rede social *Facebook*, devendo os Legisladores revogar o Título de *Persona non grata*, bem como a Moção de Repúdio contra as declarações do mesmo.

Da mesma forma os Vereadores se comprometeram a revogar todos os atos declaratórios feitos contra o Querelado em até três sessões ordinárias após a realização da retratação de sua retratação.

Portanto, diante da retratação formal do Sr. Daniel Heliênio Silva, ter sido publicada no *Facebook* na data do dia 26 de agosto de 2019, embora não esteja mais disponível, solicita-se que seja retirado o Título de *Persona Non Grata*, bem como seja revogada a Moção de Repúdio.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Anexamos ao presente Projeto de Decreto Legislativo o Termo de Retratação Pública do Sr. Daniel Heliênio Silva.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 09 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião

- Vereador -

Igor Ciriaco da Costa

Igor Ciriaco da Costa

- Vereador -

Christian Chianca Pereira da Silva

Christian Chianca Pereira da Silva

- Vereador -

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

- Vereadora -

Daniel Joventino Rumão

Daniel Joventino Rumão

- Vereador -

Sipião N. Filho

Sipião Nogueira Filho

- Vereador -

Flávio Cavalcante de Lima

Flávio Cavalcante de Lima

- Vereador -

Orlando da Costa Oliveira

Orlando da Costa Oliveira

- Vereador -

Gerardo Correia da Silva Júnior

Gerardo Correia da Silva Júnior

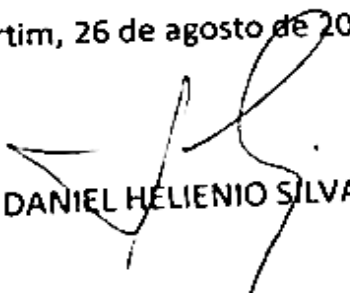
- Vereador -

TERMO DE RETRATAÇÃO PÚBLICA

Eu, DANIEL HELIENIO SILVA, pelo presente **Termo**, venho a público **RETRATAR-ME** das críticas proferidas contra os dignos senhores vereadores da Câmara Municipal de Fortim, publicadas nesta mídia social, haja vista reconhecer que as mesmas foram exageradas, desrespeitosas e desairosas, o que ocasionou uma situação negativa quanto à imagem dos mesmos no meio da sociedade desta cidade.

Diante do exposto, apresento escusas aos competentes, laboriosos, diligentes e eficazes vereadores deste Município, conforme acordo firmado entre querelantes e querelado nos autos de nº 0004003-52.2019.8.06.0078, que tramita na Comarca desta cidade.

Fortim, 26 de agosto de 2019


DANIEL HELIENIO SILVA